

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201505911

Código MEC: 1828969

Código da Avaliação: 161362

Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso

Categoria Módulo: Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 302-Instrumento de avaliação de cursos de graduação - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento (presencial)

Tipo de Avaliação: Avaliação de Protocolo

Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

Endereço da IES:

3228 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI - Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 Camobi. Santa Maria - RS.
CEP:97105-900

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

DANÇA

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 2

Data de Formação: 08/12/2021 18:59:52

Período de Visita: 09/02/2022 a 11/02/2022

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Renata Bittencourt Meira (09117939844)

Thaise Luciane Nardim (33203011875) -> coordenador(a) da comissão

Curso:

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
CARLISE SCALAMATO DUARTE	Doutorado	Integral	Estatutário	80 Mês(es)
DANIELA LOPES DOS SANTOS	Doutorado	Integral	Estatutário	324 Mês(es)
GUSTAVO DE OLIVEIRA DUARTE	Doutorado	Integral	Estatutário	68 Mês(es)
MARCIA GONZALEZ FEIJO ALMEIDA	Doutorado	Integral	Estatutário	47 Mês(es)
MONICA CORREA DE BORBA BARBOZA	Doutorado	Integral	Estatutário	30 Mês(es)
Neila Cristina Baldi	Doutorado	Integral	Estatutário	44 Mês(es)
ODAILSO SINVALDO BERTÉ	Doutorado	Integral	Estatutário	68 Mês(es)
Silvia Susana Wolff	Doutorado	Integral	Estatutário	94 Mês(es)
Tatiana Wosnik Recompenza Joseph	Doutorado	Integral	Estatutário	94 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

ANÁLISE PRELIMINAR

1. Informar nome da mantenedora.

Código da Mantenedora: 14678
CNPJ: 95.591.764/0001-05

Razão Social: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

2. Informar o nome da IES.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (UFSM)

3. Informar a base legal da IES, seu endereço e atos legais.

Código da Mantida: 582
Nome da Mantida: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
Sigla: UFSM Disponibilidade do Imóvel: Próprio
CEP: 97105900 Caixa Postal:
UF: RS Município: Santa Maria
Bairro: Camobi
Endereço Sede: Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima
Complemento: CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI Nº: 1000
Telefone(s): (55) 3220 8000 Fax: (55) 3220 8001
Organização Acadêmica: Universidade Categoria Administrativa: Pública Federal

A Portaria número 505 de 02 de maio de 2011 do Ministro de Estado da Educação recredenciou a Universidade de Santa Maria.

Base legal da IES:

- Lei n. 3.834-C, de 14 de dezembro de 1960 - Criação com a denominação de Universidade de Santa Maria - USM.
- Lei n. 9.394, Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 20 de dezembro de 1996.
- Portaria/MEC n. 156, de 12 de março de 2014 - aprovação do Estatuto.
- 722ª Sessão do Conselho Universitário, Parecer n. 031/2011, de 15 de abril de 2011, e Resolução n. 06, de 28 de abril de 2011, publicado no
Diário Oficial da União, Seção 1, n. 151, de 8 de agosto de 2014 - aprova o Regimento Geral.
_ Lei n. 4.759, de 20 de agosto de 1965, a Universidade foi federalizada e passou a denominar-se Universidade Federal de Santa Maria - UFSM.

4. Descrever o perfil e a missão da IES.

Missão: a UFSM tem por missão "Construir e difundir conhecimento, comprometida com a formação de pessoas capazes de inovar e contribuir com o desenvolvimento da sociedade, de modo sustentável".

Visão: ser reconhecida como uma instituição de excelência na construção e difusão do conhecimento, comprometida com o desenvolvimento da sociedade, de modo inovador e sustentável.

Valores: comprometer-se com a educação e o conhecimento, pautada nos seguintes valores:

Liberdade;
Democracia;
Ética;
Justiça;
Respeito à identidade e à diversidade;
Compromisso social;
Inovação;
e Responsabilidade.

A UFSM destaca-se entre as melhores universidades brasileiras e é a maior universidade federal do interior do RS. Sua expressividade no ensino, na pesquisa, na extensão e na cultura lhe confere uma importância regional determinante no desenvolvimento econômico local e regional. Além disso, a Universidade também contribui na formação profissional, no desenvolvimento científico, no fomento ao desenvolvimento regional e no enfrentamento de problemas da sociedade.

O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) avalia as universidades brasileiras por meio do Índice Geral de Cursos (IGC). O índice IGC da UFSM em 2014 foi 3,817, o 16º melhor entre as mais de duzentas universidades avaliadas. Entre as universidades gaúchas, este é o 3º melhor índice, ficando atrás da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSA). O melhor índice do país é da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp).

5. Verificar, a partir dos dados socioeconômicos e ambientais apresentados no PPC para subsidiar a justificativa apresentada pela IES para a existência do curso, se existe coerência com o contexto educacional, com as necessidades locais e com o perfil do egresso, conforme o PPC do curso.

Tendo como objetivos gerais "possibilitar a formação de professores de Dança para atuar com Educação em ambientes formais e não formais"; "fomentar a pesquisa e a experimentação artística, científica e pedagógica no âmbito da Dança voltada à Educação" e "incentivar as atividades críticas, criadoras e transformadoras, afirmando a autonomia e a possibilidade de liberdade em todas as suas dimensões", o curso foi criado, no exercício da autonomia institucional, para sanar as demandas educacionais da região no que diz respeito às legislações que há pouco vigoram. Propõe a formação de um docente da dança que conjugue adequadamente formação pedagógica e técnica, o que condiz com as propostas do PDI para a inserção regional.

Para a construção do primeiro PPC, tomou-se as bases na realidade da UFSM, sua missão, visão e valores, nas expectativas de um ensino de qualidade, por meio do incentivo ao pensamento crítico, e na aproximação com a realidade da educação brasileira.

Conclui-se, portanto, que a justificativa apresentada para a existência do curso contribui para o cumprimento do compromisso

público da

Universidade, em relação direta com os interesses da sociedade e o desenvolvimento do mercado de trabalho, possibilitando ao egresso desenvolvimento intelectual, capacidade analítica e crítica para inserir-se adequadamente em seu campo de trabalho, com respeito constante aos princípios democráticos, às ações solidárias e à defesa dos direitos humanos, no interesse da educação nacional.

6. Redigir um breve histórico da IES em que conste: a criação; sua trajetória; as modalidades de oferta da IES; o número de polos (se for o caso); o número de polos que deseja ofertar (se for o caso); o número de docentes e discentes; a quantidade de cursos oferecidos na graduação e na pós-graduação; as áreas de atuação na extensão; e as áreas de pesquisa, se for o caso.

A Universidade Federal de Santa Maria é uma Instituição Federal de Ensino Superior, constituída como Autarquia Especial vinculada ao Ministério da Educação.

Está localizada na Cidade de Santa Maria, situada no Centro Geográfico do Rio Grande do Sul (latitude de 29° 33' 06" S e longitude de 53° 46' 02" O), distante 290 km da capital do estado, Porto Alegre. Tem sua sede localizada no Bairro Camobi, na Cidade Universitária "Prof. José Mariano da Rocha Filho", onde acontece a maior parte de suas atividades acadêmicas e administrativas. Possui, ainda, quatro Campi fora de sede, um em Frederico Westphalen, um em Palmeira das Missões, um em Silveira Martins e outro em Cachoeira do Sul.

Idealizada e fundada pelo Prof. Dr. José Mariano da Rocha Filho, foi criada pela Lei n. 3.834-C, de 14 de dezembro de 1960, com a denominação de Universidade de Santa Maria – USM. O ato oficial de criação deu-se juntamente com a criação da Universidade Federal de Goiás, no dia 18 de março de 1961, em cerimônia realizada em praça pública, na cidade de Goiânia, ocasião em que o então Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira discorreu sobre a necessidade de interiorizar o ensino superior oficial.

A Universidade Federal de Santa Maria foi a primeira universidade federal criada no interior, fora de uma capital brasileira. Esse fato representou um marco

importante no processo de interiorização do ensino universitário público no Brasil e contribuiu para o Rio Grande do Sul tornar-se o primeiro Estado da Federação a contar com duas universidades federais. A regulamentação das suas atividades está ancorada na Lei n. 9.394, Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 20 de dezembro de 1996; pelo Estatuto, aprovado pela Portaria/MEC n. 156, de 12 de março de 2014 e pelo Regimento Geral, aprovado na 722ª Sessão do Conselho Universitário, pelo Parecer n. 031/2011, de 15 de abril de 2011, e Resolução n. 06, de 28 de abril de 2011, publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, n. 151, de 8 de agosto de 2014. Ao iniciar suas atividades, em 1960, contava com a Faculdade de Farmácia, de Medicina, de Odontologia e o Instituto Eletrotécnico do Centro Politécnico. Em 1962, o Estatuto da USM instituiu os seguintes órgãos: Administração Universitária, composta de Assembleia Universitária, Conselho Universitário e Reitoria; oito Faculdades Federais (Farmácia, Medicina, Odontologia, Politécnica, Agronomia, de Veterinária, Belas Artes e Filosofia, Ciências e Letras); e vinte Institutos (Física, de Matemática, Química, Anatomia, Fisiologia, Patologia, Farmacologia, Ciências Naturais, Pesquisas Bioquímicas, Parasitologia e Micologia, de Microbiologia e Imunologia, Medicina Preventiva, Histologia, Embriologia e Genética, Zootecnia, de Mecânica, Tecnologia, Solos e Cultura, Fala e Nutrologia e Bromatologia).

A Universidade foi federalizada pela Lei n. 4.759, de 20 de agosto de 1965, e passou a denominar-se, então, Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). O

Parecer n. 465/71/CFE aprovou o Estatuto UFSM/1970, que reestruturou a UFSM, com a criação dos seguintes órgãos na sua estrutura superior, o Conselho de Ensino e Pesquisa, o Conselho de Curadores e a Reitoria; na sua estrutura intermediária, as Faculdades e Institutos foram substituídos por oito Unidades de Ensino, sendo uma de Estudos Básicos e sete de Formação Profissional; na sua estrutura inferior, os Departamentos Didáticos.

No Estatuto UFSM/1978, foi realizada uma nova reestruturação nos Centros de Ensino, criando, transformando ou alterando a denominação das oito Unidades

de Ensino para Centros e criando as Pró-Reitorias e subunidades. No Estatuto UFSM/2010, estabeleceu em sua constituição dez Unidades Universitárias: Centro de Artes e Letras, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Centro de Ciências Rurais, Centro de Ciências da Saúde, Centro de Ciências Sociais e Humanas, Centro de Educação, Centro de Educação Física e Desportos, Centro de Educação Superior Norte-RS, Centro de Tecnologia e Unidade Descentralizada de Educação Superior de Silveira Martins-RS.

A atual estrutura estabelece a constituição de doze Unidades Universitárias: Centro de Artes e Letras, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Centro de Ciências

Rurais, Centro de Ciências da Saúde, Centro de Ciências Sociais e Humanas, Centro de Educação, Centro de Educação Física e Desportos, Centro de Tecnologia,

Unidade Descentralizada de Educação Superior de Silveira Martins-RS, UFSM Cachoeira do Sul, UFSM Palmeira das Missões e UFSM Frederico Westphalen. Além

disso, a Instituição possui três unidades de educação básica, técnica e tecnológica: o Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, o Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria e a Unidade de Educação Infantil Ipê Amarelo. No ensino presencial oferece 113 cursos/habilitações de graduação e 94

Cursos de Pós-Graduação permanentes, sendo 30 de doutorado, 55 de mestrado e 9 de especialização, oferece um Programa de Pós-Doutorado.

Nas unidades de educação básica, técnica e tecnológica, acontecem as modalidades de educação básica, técnica e tecnológica, agregando recentemente o

ensino de pós-graduação profissional, na modalidade de mestrado. Na graduação são treze cursos superiores de tecnologia, na educação básica e técnica são 22 e no ensino médio 62. Além disso, os colégios atuam na educação continuada de nível técnico e no ensino de jovens e adultos. A Instituição incorporou o Ensino a Distância (EaD) no ano de 2004. A aprovação ocorreu na 632ª Sessão do Conselho Universitário, de 23 de janeiro de 2004. A regulamentação foi feita pela Resolução n. 002/2004, de 30 de janeiro de 2004, e pela Portaria n. 4.208, de 17 de dezembro de 2004, do Ministério da Educação. O credenciamento para atuar nessa modalidade de ensino deu-se pela implementação do Curso de Graduação em Educação Especial (licenciatura) e do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Especial – Audiocomunicação e Deficientes Mentais.

Fundado em 1970, o Hospital Universitário de Santa Maria (HUSM) representa uma referência em saúde para a região centro do Rio Grande do Sul. Atua como hospital-escola, com sua atenção voltada para o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e assistência em saúde. O hospital representa um importante campo de práticas a estudantes de graduação e pós-graduação do Centro de Ciências da Saúde e demais cursos e programas da UFSM nas áreas do ensino e da pesquisa. No âmbito da pós-graduação possui programa de residência médica e um programa de residência multiprofissional integrada em gestão e atenção hospitalar no sistema público de saúde. Atualmente, tem seu planejamento estratégico vinculado ao programa de reestruturação dos hospitais universitários e ao Plano de Desenvolvimento Institucional.

7. Informar o nome do curso (se for CST, observar a Portaria Normativa nº 12/2006).

LICENCIATURA EM DANÇA

8. Indicar a modalidade de oferta.

Presencial

9. Informar o endereço de funcionamento do curso.

CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI - 1000
Camobi Santa Maria RS 97105-900

10. Relatar o processo de construção/implantação/consolidação do PPC.

O Curso de Dança-Licenciatura da UFSM foi criado em 2012 pelo Conselho Universitário da UFSM, a partir do parecer 136/2012, no qual apresentava avaliação favorável do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) e Comissão de Legislação e Regulamentos. Na ocasião, tramitaram a criação dos cursos de Dança - Bacharelado, por iniciativa da professora Gisela Reis Biancalana, do Centro de Artes e Letras (CAL); e Dança-Licenciatura, por iniciativa da professora Mara Rúbia Antunes, do Centro de Educação Física e Desportos (CEFD).

O curso começou a funcionar no ano seguinte, no CEFD. Na ocasião de abertura, havia dentro do CEFD apenas uma professora da área, que se aposentou em 2017. O primeiro concurso específico para docentes da área ocorreu no ano de sua abertura, quando na ocasião foram convocados três professores(as), que tomaram posse em maio de 2014. Em 2016, outro concurso foi realizado, com a convocação, no ano seguinte, de duas professoras. Atualmente o Curso de Dança- Licenciatura conta com a contribuição de 21 docentes, conforme descrito no PPC; o corpo docente específico do curso é formado por nove professores, de acordo com as informações disponibilizadas no formulário.

O primeiro currículo do Curso de Dança-Licenciatura foi elaborado com o apoio de docentes do CEFD e do CAL da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), seguindo a orientação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) 9394/96; os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) para a Educação Básica, de 1998; as Diretrizes Curriculares para o Ensino Superior de Artes; Indicadores e Padrões de qualidade para cursos de graduação; Diretrizes Curriculares Gerais para as Licenciaturas; os Referenciais Curriculares para a Educação Profissional; e o documento Adaptações Curriculares: estratégias para educação de alunos com necessidades educacionais especiais.

O curso atualmente é coordenado pelo professor Dr. Gustavo de Oliveira Duarte.

11. Verificar o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso (caso existam).

O PPC do curso de Licenciatura em Dança apresenta os conteúdos e informações especificadas na RESOLUÇÃO Nº 3 DE 8 DE MARÇO DE 2004 que "Aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Dança e dá outras providências". O PPC cumpre os requisitos das Diretrizes Curriculares ao abranger, conforme indicado no artigo 2º da resolução, o perfil do formando, as competências e habilidades, os componentes curriculares, o estágio curricular supervisionado, as atividades complementares, o sistema de avaliação, o trabalho de conclusão de curso – TCC, no caso, obrigatório. Nas páginas 12, 13 e 14 (indicadas pelo leitor de PF, uma vez que as páginas do PPC não estão numeradas) uma tabela que indica as Atividades Curriculares oferecidas para desenvolver as Competências e Habilidades pretendidas, conforme apontadas no artigo 4º da resolução acima citada.

Quanto às diretrizes das licenciaturas, definidas na RESOLUÇÃO Nº2, DE 1º DE JULHO DE 2015, estão previstas, no capítulo V, 3200 horas de carga horária mínima, entretanto o PPC indica que o curso de Licenciatura em Dança tem carga horária de 2900 horas. O relatório de 2019 aponta que o curso estava, na época, em processo de adaptação para implementação das diretrizes desta resolução.

12. Identificar as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica para cursos de licenciatura.

Os estágios curriculares organizam as experiências na docência no ensino infantil, fundamental, médio e em espaços não formais de ensino. Há diversas parcerias entre o curso universitário e as escolas do ensino básico, bem como com a Associação de Dança de Santa Maria. O curso oferece cinco bolsas dentro do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência, além de desenvolver atividades de pesquisa junto aos docentes, dentre os quais o Grupo de Estudos em Educação, Dança e Cultura. Dentre as disciplinas obrigatórias há um fluxograma desde o primeiro semestre em que as questões pedagógicas e de docência são desenvolvidas e problematizadas.

13. Verificar as especificidades do Despacho Saneador e o cumprimento das recomendações, em caso de Despacho Saneador parcialmente satisfatório.

Despacho Saneador aponta como satisfatórias as condições de oferecimento do curso.

14. Informar os Protocolos de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência (TSD), Medidas Cautelares e Termo de Supervisão e observância de diligências e seu cumprimento, se houver.

Foi instituída comissão de acompanhamento do Protocolo de Compromisso constituída pelos professores do curso de Dança: Neila Cristina Baldi, Carlise Scalamato Duarte, Gustavo de Oliveira Duarte e Odailso Sinvaldo Berté; acompanhados pela professora Martha Adaieme da CPA. A comissão finalizou os trabalhos dentro da data limite, 10 de julho de 2020.

Conforme relatório final da comissão, o saneamento das fragilidades apontadas pela comissão de avaliação do curso foi parcialmente alcançado até o momento, em virtude da pandemia e dos cortes orçamentários. Nesta situação, a IES segue com o compromisso de qualificar tudo que se propôs o mais breve possível.

O que foi feito até agora:

Sala de Professores: foram destinadas duas salas (3024 e 2050) para professores com mesas de trabalho, mesa de reunião e computador.

Espaço de trabalho da coordenação: a sala 2050 tem uma antesala adequada ao atendimento da coordenação aos estudantes.

Equipamentos de Informática para os estudantes: o CEFD afirmou ter a meta de instalar entre 5 e 10 computadores no Laboratório de Informática para atender os alunos da Dança, entretanto, esta meta não foi realizada e o laboratório segue com as atividades suspensas devido a pandemia.

Bibliografia Básica e Complementar: O PPC teve sua reforma aprovada em novembro de 2021 com atualização da bibliografia das disciplinas; a biblioteca setorial do CEFD solicitou a compra de 972 livros que estão em processo de aquisição.

Laboratórios: foram destinadas duas salas para implantação de laboratórios didáticos. A sala 1054 está sendo preparada para ser o Laboratório de Criação, o espaço necessita de reforma, que está empenhada, e da aquisição de equipamentos, estas ações estão suspensas por causa da pandemia; a sala 1052 teve as divisórias retiradas para servir ao Laboratório de Investigação

Pedagógica em Dança, este laboratório conta com espaço amplo de trabalho, mesa de reuniões e estante para materias. Não é citado no relatório nada referente a apoio técnico para os laboratórios.

15. Informar o turno de funcionamento do curso.

Funcionamento do curso em turno diurno.

16. Informar a carga horária total do curso em horas e em hora/aula.

2900 horas aulas na documentação apensada no sistema, que não indica o valor da hora/aula.

17. Informar o tempo mínimo e o máximo para integralização.

Mínimo: 8 semestres

Máximo: 12 semestres

O PPC determina o prazo de integralização em 8 (oito) semestres, estabelecido pela Sequência Aconselhada do Curso; e o prazo máximo de 12 semestres, definido pelo estabelecido pela Sequência Aconselhada + 50% do prazo Médio.

18. Identificar o perfil do(a) coordenador(a) do curso (formação acadêmica; titulação; regime de trabalho; tempo de exercício na IES; atuação profissional na área). No caso de CST, consideração e descrição do tempo de experiência do(a) coordenador(a) na educação básica, se houver.

De acordo com o currículo lattes, a coordenadora Márcia Feijó, é Graduada em Licenciatura Plena em Educação Física (UFSM). Tem Mestrado em Ciência do Movimento humano pela Universidade Federal de Santa Maria e Doutorado em Educação na Linha de Educação e Arte. Fez Especialização em Pedagogia do Movimento. Além de ter Formação em Dança para Bailarino de corpo de Baile com vários cursos complementares nestas áreas.

As investigações realizadas na sua formação de pós graduação até o doutoramento, investigam diferentes aspectos da Dança: Tese de doutorado: DANÇA MODERNA E PILATES: UM ESTUDO SOBRE TRADIÇÃO, NARRAÇÃO E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS, Ano de Obtenção: 2017;

Dissertação de Mestrado: A Dança como conteúdo Integrante da Educação Física Escolar enquanto corporeificação de um mundo sensível, Ano de Obtenção: 1997.

Especialização: A Expressão e o Movimento no Desenvolvimento da Dança de Crianças em Santa Maria - RS.

Seu vínculo como Professora 40horas, dedicação exclusiva iniciou em 2018.

Entretanto, a coordenadora tem uma vasta experiência na instituição como professora substituta.

Não há indicação de qual foi o curso de atuação da docente que trabalhou como substituta nos períodos de: 2014 a 2016; 2005 a 2007 e 1992 a 1993.

Foi ainda professora colaboradora no Curso de Especialização em Educação Física Infantil e Anos Iniciais ofertado pela EAD, no âmbito da UAB /UFSM , no período 2013/1;2014/1;2014/2;2015/1.

Sua pesquisa abrange a Dança em seus aspectos somáticos e pedagógicos.

19. Calcular e inserir o IQCD, de acordo com o item 4.9 da Nota Técnica nº 16/2017, Revisão Nota Técnica Nº 2/2018/CGACGIES/DAES.

De acordo com os documentos indicados, o Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD) é representado pela seguinte fórmula: $(5 \times D) + (3 \times M) + (2 \times E) + G/D + M + E + G$.

Utilizando os dados sobre os docentes disponibilizados, os docentes/tutores comprometidos com o curso de Dança somam 9 doutores, atingindo o índice IQDC máximo (5), Muito Bom.

20. Discriminar o número de docentes com titulação de doutor, mestre e especialista.

09 doutores, conforme inserido no sistema.

todo o corpo docente com doutorado.

21. Indicar as disciplinas a serem ofertadas em língua estrangeira no curso, quando houver.

Não há disciplinas ofertadas em língua estrangeira no Curso de Dança da UFSM.

22. Informar oferta de disciplina de LIBRAS, com indicação se a disciplina será obrigatória ou optativa.

A disciplina Libras I é ofertada como obrigatória no sexto período do curso, com carga horária de 60h.

23. Explicitar a oferta de convênios do curso com outras instituições e de ambientes profissionais.

Para os Estágios I e II, foram firmadas parcerias com Escolas tradicionais do centro da cidade como Instituto de Educação Olavo Bilac, Escola Cilon Rosa e Escola Maria Rocha e, no bairro Camobi, próximo à Universidade foi feita parceria com a Escola Margarida Lopes.

Para o Estágio III, na comunidade, onde os alunos do Curso têm maior liberdade na escolha do público-alvo e do contexto, foi realizada uma parceria com a ADASM (Associação de Dança de Santa Maria), entidade que congrega o maior número de escolas e academias que trabalham com diferentes gêneros de Dança.

Há empenho em buscar o contato com outras escolas que não filiadas à Adasm e com outros artistas independentes que desenvolvem um trabalho comprometido e consolidado na Dança como Clubes, Escolas de Samba, Centro de Tradições Gaúchas (CTGS), Grupos de idosos, Pessoas com Deficiência, entre outros.

24. Informar sobre a existência de compartilhamento da rede do Sistema Único de Saúde (SUS) com diferentes cursos e diferentes instituições para os cursos da área da saúde.

Não se aplica ao Curso de Dança aqui avaliado.

25. Descrever o sistema de acompanhamento de egressos.

Não há menção a acompanhamento de egressos nos documentos inseridos no sistema.

Em buscas online, pode-se saber que há acompanhamento de egressos por parte da CPA. Está disponível um relatório, referente à pesquisa de 2017, que consta em https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/504/2019/01/Relatorio_Final_Egresso_2017.pdf

26. Informar os atos legais do curso (Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do curso, quando existirem) e a data da publicação no DOU ou, em caso de Sistemas Estaduais, nos meios equivalentes.

Autorização para criação do curso: Parecer 136 do Conselho Universitário da UFSM datado de 28 de setembro de 2012. O Curso de Licenciatura em Dança iniciou suas atividades em 01 de abril de 2013.

27. Indicar se a condição de autorização do curso ocorreu por visita (nesse caso, explicitar o conceito obtido) ou por

dispensa.

Aguardando manifestação da instituição - documento indisponível. Informação solicitada por e-mail ao PI e à coordenação.

28. Apontar conceitos anteriores de reconhecimento ou renovação de reconhecimento, se for o caso.

Na primeira visita para reconhecimento do curso, o conceito final foi 4.

distribuído da seguinte maneira:

Dimensão 1: 3,45

Dimensão 2: 4,67

Dimensão 3: 2,42

29. Informar o número de vagas autorizadas ou aditadas e número de vagas ociosas anualmente.

São 15 vagas autorizadas anualmente. De 2019 até a atualidade, são 2 vagas ociosas.

30. Indicar o resultado do Conceito Preliminar de Curso (CPC contínuo e faixa) e Conceito de Curso (CC contínuo e faixa) resultante da avaliação in loco, quando houver.

O curso não dispõe de CPC no momento (não há nota de ENADE disponível para composição de índice), estando registrado tão somente seu CC, no valor 4 (2019).

31. Indicar o resultado do ENADE no último triênio, se houver.

Não houve ENADE para a categoria no último triênio

32. Verificar o proposto no Protocolo de Compromisso estabelecido com a Secretaria de Supervisão e Regulação da Educação Superior (SERES), em caso de CPC insatisfatório, para o ato de Renovação de Reconhecimento de Curso.

Não se aplica.

33. Calcular e inserir o tempo médio de permanência do corpo docente no curso. (Somar o tempo de exercício no curso de todos os docentes e dividir pelo número total de docentes no curso, incluindo o tempo do(a) coordenador(a) do curso).

O tempo de permanência dos docentes no curso estão indicados na aba DOCENTES do sistema.

Neste campo denominado Listagem de Docentes são indicados nove professores.

Uma professora tem apontados 324 meses de atividade no curso, o que sugere um erro de informação, uma vez que o curso não existe a tanto tempo.

Portanto, para fins de cálculo do tempo médio nesta análise preliminar, será descartada a informação referente à docente Daniela Lopes dos Santos.

O tempo médio de permanência do corpo docente do curso é 65,6 meses.

34. Informar o quantitativo anual do corpo discente, desde o último ato autorizativo anterior à avaliação in loco, se for o caso: ingressantes; matriculados; concluintes; estrangeiros; matriculados em estágio supervisionado; matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso - TCC; participantes de projetos de pesquisa (por ano); participantes de projetos de extensão (por ano); participantes de Programas Internos e/ou Externos de Financiamento (por ano).

O curso tem, atualmente, 58 alunos matriculados, sendo 8 ingressantes de 2021; 10 ingressantes de 2020; 12 ingressantes de 2019; 11 ingressantes de 2018; 5 ingressantes de 2017; 4 ingressantes de 2016 e 6 ingressantes de 2015.

Total de estudantes participantes de projetos de pesquisa: 49

Total de estudantes participantes de projetos de extensão: 58

Total de estudantes participantes de projetos de ensino: 15

[Projetos realizados entre 2018 e a atualidade]

1) número de ingressantes por ano:

2017 - 18

2018 - 18

2019 - 16

2020 - 16

2021 - 13

2) número de estrangeiros: 3

3) número de matriculados em estágio supervisionado por ano:

Quantitativo de estudantes matriculados em estágio

2015 2016 2017 2018 2019 2020 2021

Estágio I 3 7 14 2 9 12

Estágio II 3 9 5 6 9

Estágio III - 3 9 7 4

4) número de matriculados em TCC por ano:

2016 2

2017 7

2018 4

2019 7

2020 5 (TCC I) 4 (TCC II)

2021 8 (TCC I) 2 (TCC II)

5) Número de concluintes por ano:

2017 - 02

2018 - 07

2019 - 04

2020 - 07

2021 - 04

35. Indicar a composição da Equipe Multidisciplinar para a modalidade a distância, quando for o caso.

Não se aplica no Curso de Licenciatura em Dança.

1.1. Políticas institucionais no âmbito do curso.

4

Justificativa para conceito 4:As políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa, constantes no PDI, estão implantadas no âmbito do curso e claramente voltadas para a promoção de oportunidades de aprendizagem alinhadas ao perfil do egresso, adotando-se práticas comprovadamente exitosas para a sua revisão especialmente no ensino e extensão. O ponto frágil do desenvolvimento das políticas institucionais pelo curso de Dança indicadas no PDI é a pesquisa. Os laboratórios foram criados, entretanto ainda não foram utilizados, os TCCs foram implementados, mas não estão disponíveis. E o PDI prevê metas de internacionalização da pesquisa. A instituição possui diretrizes gerais para todos os cursos de graduação, PPI – Projeto Pedagógico Institucional que normatiza os "princípios que norteiam as atividades de ensino, pesquisa e extensão da Universidade Federal de Santa Maria". O PPI é parte integrante do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2016-2026) e estabelece a organização didático-pedagógica, a estrutura do Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação (PPC) e a orientação para implementação das Diretrizes Pedagógicas. No PDI estão definidas também as diretrizes institucionais das Diretrizes das Políticas de Ensino, Pesquisa e Extensão. No âmbito do curso Dança, modalidade Licenciatura, a análise do PPC e a conversa com os estudantes demonstraram que há uma real integração da extensão nas práticas formativas disciplinares e que esta prática está estimulando a reflexão e a formação de profissionais cientes e comprometidos com a transformação da sociedade e da escola por meio de seu protagonismo e participação. Na reunião com a comissão, estiveram presentes 14 discentes que mostraram este aspecto positivo da formação com espontaneidade e detalhes que indicam que os estudos estão articulados com o contexto das escolas e outros espaços profissionais da Dança. A extensão como modalidade disciplinar está prevista no PPC em 18 disciplinas em conteúdos pedagógicos e artísticos que totalizam 270h de extensão curricular. São previstas mais 60h de atividades complementares em extensão. As atividades complementares (ACGs) também contém 80h de atividade em pesquisa. Além da experiência no âmbito escolar, destacada pelos estudantes em seus depoimentos, há projetos docentes voltados diversos público, por exemplo, pessoas com necessidades especiais, diferentes faixas etárias, entre eles, um projeto de ensino para formação de plateia. Os docentes do curso de Dança têm cadastrados dezesseis projetos entre Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme documentos autenticados no sistema da UFSM, distribuídos da seguinte maneira: - Projetos de Ensino - 3 projetos, que inclui a "Residência Pedagógica na Educação Física: uma proposta Crítico-emancipatória", com 22 estudantes, ao todo foram distribuídas 25 bolsas; - Projetos de Extensão - 5 projetos, desenvolvidos desde 2021, sendo dois vigentes, sem bolsas; - Projetos de Pesquisa - 8 projetos, desenvolvidos desde 2018, sendo cinco vigentes, com três bolsistas, sem ações de internacionalização.

1.2. Objetivos do curso.

5

Justificativa para conceito 5:Os objetivos gerais e específicos do curso, que podem ser conferidos em seu PPC, são verificados na Estrutura Curricular, na Metodologia, nos Conteúdos, nas Avaliações, enfim, estão refletidos na composição do PPC como um todo e na execução que se pode verificar em entrevistas, Planos de Ensino e materiais de divulgação. Estão de acordo com as DCN tanto de cursos de Dança, quanto de cursos de Licenciatura, garantindo ao curso a "personalidade" de um curso em que se aprende e ensina dança e se aprende e ensina a ensinar dança. O contexto local e as práticas emergentes no campo da pedagogia da dança são particularmente presentes no PPC aprovado em 2020, presentemente em implantação.

1.3. Perfil profissional do egresso.

5

Justificativa para conceito 5:O PPC descreve adequadamente o perfil do egresso, que está em acordo com as DCN e expressa as competências a serem desenvolvidas com o discente. EA articulação com as necessidades locais e regionais se evidencia quando confrontamos as ementas das disciplinas e os planos de ensino com as entrevistas aos estudantes, inclusive avançados e egressos. Adicionalmente, a Estrutura Curricular denota que o perfil adequa-se às novas demandas apresentadas pelo mundo do trabalho, como por exemplo o atendimento em Pedagogia da Dança a pessoas com deficiência, a realização de atividades (pedagógicas e artísticas) online, a reflexão sobre temas socioculturais da atualidade. A realização do evento Fórum de Dança permite ao corpo docente/gestor ouvir as contemporizações de estudantes e de egressos, produzindo subsídios para ampliações do perfil de acordo com as novas demandas do mundo do trabalho - o que estudantes e egressos registram ter ocorrido com sucesso na criação e implantação do PPC aprovado em 2020.

1.4. Estrutura curricular. Disciplina de LIBRAS obrigatória para licenciaturas e para Fonoaudiologia, e optativa para os demais cursos (Decreto nº 5.626/2005).

5

Justificativa para conceito 5:O novo Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Dança, aprovado em 2020, faz jus à sua atualização temporal, demonstrando-se também atualizado em termos de propostas metodológicas e conteúdos - que, reunidos, resultam numa Estrutura Curricular que, além de atender adequadamente às Diretrizes, apresenta uma série de elementos comprovadamente inovadores. Exemplos são a implantação das Atividades Extensionistas creditadas curricularmente e articuladas (sem sobreposição) com as Práticas Como Componentes Curriculares, todas elas inseridas como parcelas de disciplinas em que Teoria e Prática vêem-se articuladas de modo a possibilitar ao estudante experiências que são inovadoras no campo da Pedagogia da Dança na universidade brasileira.

1.5. Conteúdos curriculares.

5

Justificativa para conceito 5:Ao analisar o projeto pedagógico do curso, os planos de ensino das disciplinas e as entrevistas docentes e discentes, esta comissão pode constatar que os conteúdos curriculares previstos e praticados atendem ao que é esperado de um curso de Licenciatura em Dança, considerando aquilo que o campo consolidou como experiências exitosas; consideram o contexto local, em direta relação com o campo de atuação profissional do egresso; incluem de modo pontual (em disciplinas específicas) e transversal a educação ambiental, relações étnico-raciais, história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, cultura popular regional e, ao explorarem estes conteúdos com profundidade e também nos projetos de ensino, pesquisa e extensão que complementam os conteúdos desenvolvidos em disciplinas, diferenciam o curso na área e induzem o estudante a contato com conhecimento recente e inovador.

1.6. Metodologia.

5

Justificativa para conceito 5:A metodologia aplicada no curso, conforme registrado no PPC, nos Planos de Ensino e conforme informado à comissão nas entrevistas, atende ao desenvolvimento dos conteúdos, às estratégias de aprendizagem, à acessibilidade metodológica e à autonomia do discente. Tanto ao recorrer às Boas Práticas metodológicas do campo específico do ensino da dança, quanto ao incorporar as Práticas Como Componente Curricular e, em especial, as Práticas Extensionistas, o curso de Licenciatura em Dança da UFSM estimula a ação discente em uma relação teoria-prática que é claramente inovadora e embasada em recursos atuais e em permanente atualização.

1.7. Estágio curricular supervisionado. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem o estágio supervisionado. NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).

5

Justificativa para conceito 5:Quanto à documentação, esta comissão pode verificar resolução institucional sobre estágios; às regulação dessa prática presente no PPC do curso ("Normas de TCC e estágios"); ao Plano de Estágio e Práticas do período REDE; ao Termo de Compromisso de Estágio; aos relatórios de matrículas de estágios; a um exemplo de relatório de estágio (produzido por estudante); Planos de Ensino das disciplinas de estágio. Esses

documentos oferecem evidências suficientes de que o estágio curricular supervisionado atende ao critério ora designado. Foram oferecidas evidências de que a instituição desempenha interlocução institucionalizada com os ambientes de estágio, o que registra-se inclusive como meta no PDI vigente. O PDI informa, ainda, que os desafios apontados quanto à qualificação da interlocução com os campos de estágio foram apontados como contribuições da equipe do CEFD quando da elaboração desse documento, que entrou em vigência em 2016.

1.8. Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. 4

Justificativa para conceito 4:Esta comissão teve acesso aos documentos comprobatórios de convênios institucionais da relação da universidade com as redes de ensino. Também verificou os documentos do curso no que tange aos estágios. Tais documentos, assim como os relatos colhidos em entrevistas, as informações nos Planos de Ensino de estágios, as fichas de estágio e os portfólios do curso que nos foram disponibilizados certificam que a integração com as redes públicas de ensino no tocante ao estágio supervisionado está consolidada, permitindo vivência da realidade escolar de forma integral. O projeto PIBID qualifica as relações. Há registro acadêmico das experiências por meio de fichas de estágio. Contudo, não foi possível a esta comissão identificar evidências de que se tratam de práticas INOVADORAS para a gestão da relação entre a IES e a rede de escolas da Educação Básica.

1.9. Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. 5

Justificativa para conceito 5:Esta comissão teve acesso à resolução institucional sobre estágios; à regulação dessa prática presente no PPC do curso ("Normas de TCC e estágios"); ao Plano de Estágio e Práticas do período REDE; ao Termo de Compromisso de Estágio; aos relatórios de matrículas de estágios; a um exemplo de relatório de estágio (produzido por estudante); Planos de Ensino das disciplinas de estágio. Esses documentos oferecem evidências suficientes de que o estágio curricular supervisionado atende ao critério ora designado. O critério das "atividades comprovadamente exitosas e inovadoras" é atendido institucionalmente pelo Plano de Estágio e Práticas do Período REDE, que atestou que a universidade e o curso agiram no sentido de buscar inovações para atender à demanda emergencial.

1.10. Atividades complementares. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem atividades complementares. NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). 5

Justificativa para conceito 5:As atividades complementares estão institucionalizadas. Há resolução institucional da UFSM (sob o nome de Atividades Complementares de Graduação, ACG) e há previsão no PPC do curso, em texto que adequa as normas institucionais gerais para o perfil do egresso do curso, considerando suas peculiaridades. O processo de solicitação de aproveitamento é feito pelos estudantes em um sistema informatizado, a partir do portal do aluno da UFSM, o que provê o processo de mecanismos exitosos no que diz respeito à regulação, gestão e aproveitamento.

1.11. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Obrigatório para cursos cujas DCN preveem TCC. NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). 4

Justificativa para conceito 4:O Trabalho de Conclusão de Curso está institucionalizado, constando sua normatização do PPC atual do curso, em consonância com a Resolução n.º 2.515/97 – CONSEP UFSM. O PPC apresenta: Carga horária: 120 + 120 = 240 horas Formas de apresentação: duas partes, sendo uma artística-pedagógica e uma exposição oral Orientação: qualificação do orientador e processos de orientação estão descritos. Os estudantes têm acesso ao texto norteador, que é público e tem linguagem acessível. A comissão teve acesso aos relatórios de matrículas dos estudantes. Contudo, a disponibilização dos TCCs em repositórios institucionais próprios, acessíveis pela internet pode ser verificada por esta comissão. Uma busca no "Manancial - Repositório Digital da UFSM" revela que não há nenhum TCC do curso de Licenciatura em Dança disponível para acesso online. De acordo com os bibliotecários entrevistados, esse processo está em desenvolvimento e tem levado algum tempo, dada a incidência de questões legais sobre a possibilidade de publicação dos trabalhos.

1.12. Apoio ao discente. 5

Justificativa para conceito 5:O apoio ao discente está institucionalizado na UFSM, que é uma universidade com IGC e IGC contínuo 4. A universidade tem um setor dedicado ao apoio ao estudante, tanto no que diz respeito à acessibilidade física, quanto à metodológica. Há núcleos de apoio ao estudante e apoio psicológico. A editora da universidade publicou um livro com coletânea de textos de docentes sobre o tema do apoio estudantil na instituição (ISBN: 9788573911060). No âmbito do Centro, há um setor que oferece serviço de apoio pedagógico, contudo, segundo a servidora técnica entrevistada, os índices de atendimento são reduzidos. Na entrevista com estudantes, dentre 15 presentes, 6 declararam já ter tido algum tipo de bolsa da universidade, consideradas na questão todo tipo de bolsa. Há moradia estudantil, inclusive para indígenas. Acadêmicos do curso são beneficiados com intercâmbios internacionais, tendo havido intercâmbios para Paraguai e Portugal, bem como o curso tem recebido intercambistas de outros países. O Diretório Acadêmico está institucionalizado e dispõe de um espaço adequado para suas práticas. No âmbito do curso, devidas as suas singularidades, os docentes podem atender de modo particular e os discentes. Esta comissão entende que o trabalho de acompanhamento aos discentes com deficiência realizado pela professora Mônica de Borba é um diferencial exitoso.

1.13. Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa. 5

Justificativa para conceito 5:O curso é avaliado pela CPA, com a participação de um membro do corpo docente na Comissão Setorial de Avaliação, qualificando a recepção dos resultados de tais indicadores por parte do curso. O curso também realiza um evento chamado Fórum de Dança que, de acordo com o que pode ser recolhido nas entrevistas, tem o papel de auto avaliação periódica.

1.14. Atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA (é curso presencial)

1.15. Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA (é curso presencial)

1.16. Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem. 4

Justificativa para conceito 4:As tecnologias da informação e comunicação estão presentes no curso. O curso atendeu ao acordado no Protocolo de Compromisso no que diz respeito a este item avaliativo. A comissão pode ter acesso visual às salas de computadores lotadas no prédio do CEFD e também conferiu as notas de empenho desses materiais que, junto aos equipamentos dispostos nas salas de aula prática, garantem a execução do PPC, promovem a interatividade e asseguram o acesso de professores e estudantes. Contudo, não foi possível a esta comissão aferir a presença de equipamentos que pudessem garantir experiências diferenciadas de aprendizagem baseadas em seu uso. Ainda que os

relatos acerca do momento de Ensino Remoto atestem que os docentes foram muito eficientes em garantir a aprendizagem dos estudantes pela mediação de tecnologias de informação e comunicação, não pudemos nos certificar de que o curso dispõe de equipamentos e estruturas tecnológicas que garantiriam aprendizagem qualitativamente diferenciada na ocorrência das aulas presenciais.

1.17. Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA (é curso presencial)

1.18. Material didático. NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA (não contempla material didático no PPC)

1.19. Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem. 4

Justificativa para conceito 4:As evidências deste indicador puderam ser verificadas nas proposições do PPC, inclusive Ementário; nos Planos de Ensino das disciplinas e nas entrevistas com docentes e discentes, momento em que esta comissão apresentou questões específicas sobre processos avaliativos no âmbito do curso. Todas as evidências indicam que 1) O que está proposto no PPC, "[...] Curso de Dança - Licenciatura compreenderá a avaliação sob o ponto de vista emancipatório e crítico, de forma contínua e processual. Desta forma, no acompanhamento do(a) aluno(a), é observado seu progresso quanto à construção de conhecimentos relativos aos conteúdos dos programas das disciplinas, mas também questões atitudinais e comportamentais. Assim, não apenas os aspectos quantitativos deverão ser considerados, mas também os aspectos qualitativos" é atendido pelos docentes em suas práticas; tal abordagem permite o desenvolvimento e autonomia do discente de forma contínua e efetiva; 2) A CPA responsabiliza-se por sistematizar avaliações da percepção discente das metodologias que os professores desenvolvem, nas quais inclui-se a avaliação; além disso, as informações sobre desenvolvimento dos estudantes são oferecidas aos mesmos aos modos próprios das práticas pedagógicas características deste campo, isto é, por meio de um acompanhamento próximo, afetivo e individualizado, mecanismo que garante sua natureza formativa; e, a título de formalização desses processos, os eventos como o Fórum de Dança dão forma coletiva às ações de melhoria de aprendizagem em função das avaliações, sempre buscando garantir a aproximação com as práticas consolidadas no campo, em suas especificidades.

1.20. Número de vagas. 5

Justificativa para conceito 5:Amparam a determinação do número de vagas as pesquisa da CPA (quantitativos, qualitativos e periódicos, conforme política nacional), bem como as pesquisas com egressos realizadas no próprio contexto do curso. As investigações da CPA demonstram alto índice de satisfação dos docentes com os elementos aqui elencados, o que foi reforçado pelos estudantes em entrevista. A visita in loco mediada por tecnologia garantiu a esta comissão da percepção de que as instalações são adequadas ao número de vagas.

1.21. Integração com as redes públicas de ensino. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os cursos que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC. 4

Justificativa para conceito 4:Esta comissão teve acesso aos documentos comprobatórios de convênios institucionais. Tais documentos, assim como os relatos colhidos em entrevistas, as informações nos Planos de Ensino de estágios, as fichas de estágio e os portfólios do curso que nos foram disponibilizados certificam que a integração com as redes públicas de ensino está consolidada e vem se realizando de modo a permitir o desenvolvimento, a testagem, a execução, a avaliação de estratégias didático-pedagógicas, inclusive com o uso das tecnologias educacionais disponíveis e demandadas em práticas de ensino de dança. Do mesmo modo, os materiais atestam que as práticas estão documentadas, e o fato do curso desenvolver projeto PIBID certifica que as ações são relevantes para discentes e escolas. Contudo, não foi possível a esta comissão identificar evidências de que se tratam de práticas "exitosas" ou excepcionais, bem como não pudemos verificar evidências no que diz respeito à inovação, em suas definições praticadas na universidade brasileira hoje.

1.22. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS). Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA (não é curso da área de saúde)

1.23. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde. Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica. Não é curso da área de saúde.

1.24. Atividades práticas de ensino para licenciaturas. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. 5

Justificativa para conceito 5:As atividades práticas de ensino estão previstas e normatizadas no PPC (páginas 19 e 20 do arquivo em PDF ao qual a comissão teve acesso, paginação não indicada visualmente no documento). A carga horária total é de 435 horas, que está distribuída entre 10 disciplinas, dispostas ao longo de todo o curso, prezando pela integração entre as PCC e os diversos conteúdos e práticas. A consulta aos Planos de Ensino das disciplinas evidencia, "ações de ensino da Dança", "planejamento e execução de aulas e atividades artístico-pedagógicas de dança", "realizar ações artístico-pedagógicas", sendo que essas propostas aparecem sempre pareadas com indicação de conteúdos teóricos e atividades reflexivas. Também ao serem questionados sobre a relação de suas disciplinas com as PCC, os docentes demonstraram domínio sobre os modos de operação propostos pela resolução 02/2015. Tanto nos Planos quanto nas Entrevistas verifica-se que há um interesse em integrar práticas como componente curricular e atividade extensionista - sem que as cargas horárias dessas duas exigências legais se sobreponham.

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL

4,78

2.1. Núcleo Docente Estruturante – NDE.

5

Justificativa para conceito 5:A análise dos documentos apresentados para esta comissão de avaliação, pode-se notar que o NDE realizou sete reuniões em 2017, 14 reuniões em 2018, seis reuniões em 2019, quatro reuniões em conjunto com o colegiado de curso, em 2020, e quatro reuniões em 2021. Apesar dos encontros de trabalho do NDE não estar sendo regular, com reuniões mensais, a leitura das atas e a conversa na avaliação in loco pode verificar que este órgão foi responsável pela reformulação do PPC e pela implantação das melhorias dos itens apontados como fragilidades pela comissão de avaliação do INEP que visitou o curso em 2019. Nas atas do último quinquênio, averiguou-se que o NDE já trabalhava na reformulação curricular desde 2017, discutindo junto a outros cursos e em diálogo com a PROGRAD as alterações previstas pela Resolução 02/2015 que indica as Diretrizes Curriculares para os cursos de Licenciatura. Foram criados Componentes Curriculares próprios que incluíram os temas dos Direitos Humanos, a Preservação do Meio Ambiente, os Estudos de Gênero e a Diversidade Étnico-racial. Foi ampliada a carga horária das práticas pedagógicas, regulamentados estágios, TCCs e ACGs. Segundo o presidente do NDE, prof. Odailso, esta reformulação foi realizada tendo por base, além das Diretrizes Curriculares as avaliações institucionais do Curso e da Universidade, bem como a avaliação do curso pelo INEP, em constante diálogo com os discentes. A reformulação se pautou na noção de formação universitária a partir do pensamento contemporâneo, tendo por fundamentos as epistemologias do sul, a diversidade e a

concepção de professor enquanto artista-docente. O novo PPC aprovado em 2019 foi implementado no início de 2020. Também foi trabalho orientado pelo NDE o saneamento das fragilidades apontadas pela comissão de avaliação do INEP que visitou o curso em 2019. Foram regulamentados os espaços físicos para coordenação e professores; encaminhamento da compra dos livros para adequação da bibliografia de acordo com o novo currículo e a implantação de laboratórios. O que foi confirmado por esta comissão com a visita in loco. Além do que foi dito, o NDE possui seis membros, atendendo ao número mínimo previsto no indicador; todos os seus membros atuam em tempo integral; todos os seus membros possuem titulação stricto sensu; tem a coordenadora de curso, Profa. Márcia Feijó, como integrante; um dos membros do NDE compõe a Comissão Setorial de Avaliação do Centro, o que garante o fluxo devido de informações entre os indicadores da avaliação institucional e as reflexões e ações do Núcleo; e mantém parte de seus membros desde o último ato regulatório, conforme portarias de nomeação averiguadas. Por estas sólidas realizações, foi atribuído o conceito 5 ao NDE.

2.2. Equipe multidisciplinar. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica (não é curso de modalidade EAD)

2.3. Atuação do coordenador. 5

Justificativa para conceito 5: A coordenadora do curso, Profa Dra Márcia Gonzales Feijó, nomeada em 24 de agosto de 2021, pela Portaria de Pessoal CEFD / UFSM 031/2021, conta com o apoio da Profa Dra Mônica Correia de Borba Barbosa, nomeada em 25 de agosto de 2021, pela Portaria de Pessoal CEFD/UFSM 032/2021, como substituta, atuante especialmente nas ações de apoio e suporte discente. Tanto coordenadora como coordenadora substituta são, além de docentes experientes, experientes em funções de gestão, tendo respondido por departamentos em momento anterior. Compuseram e compõem os conselhos superiores, em acordo com as resoluções institucionais para tais composições. PLANO DE AÇÃO? Há indicadores de desempenho da coordenação mensurados pela CPA, aos quais esta comissão teve acesso.

2.4. Regime de trabalho do coordenador de curso. 5

Justificativa para conceito 5: A coordenadora de curso exerce regime de 40 horas semanais com dedicação exclusiva na instituição, dedicando-se às tarefas da coordenação por 20h semanais. Essa carga-horária permite o atendimento à demanda existente, conforme pode-se averiguar quando das entrevistas com professores e pelo índice de satisfação mensurado pela CPA em auto avaliação - indicadores disponíveis publicamente que favorecem a melhoria contínua dos processos.

2.5. Corpo docente. 5

Justificativa para conceito 5: O corpo docente é integralmente formado por doutores, com trabalhos nas áreas de Artes, Comunicação e Educação. O Projeto Pedagógico do Curso, recém elaborado pelo corpo docente (com estímulo à participação discente), os Planos de Curso e as entrevistas com professores e estudantes evidenciam que o corpo docente analisa os conteúdos dos componentes curriculares, em constante investigação das metodologias mais apropriadas de ensino e de avaliação, com presença de referências didáticas atuais e garantindo atendimento a perfis diversos de estudantes. O mesmo aplica-se à abordagem da relevância dos conteúdos para a atuação profissional e acadêmica do discente, que pode ser testemunhada em expressões espontâneas dos estudantes avançados e dos egressos. Planos de Curso e Ementas das disciplinas dão testemunho de que as referências bibliográficas dos docentes são atualizadas e de ponta (ainda que falte as indicações bibliográficas chegarem ao acervo da biblioteca local), com indicação de artigos publicados em periódicos indexados e livros recentes publicados por pesquisadores de excelência. Esta comissão teve acesso a 17 projetos de pesquisa, ensino e extensão realizados entre 2018 e a atualidade, o que é um número significativo considerando-se a proporcionalidade. Os documentos mostraram que esses projetos reúnem bom número dos estudantes da licenciatura em dança, atendendo também a alguns estudantes do bacharelado, da Educação Física e da pós-graduação em educação. Os projetos demonstram adequação ao perfil previsto para o formado, aderência ao contexto local e atualização conceitual-programática.

2.6. Regime de trabalho do corpo docente do curso. 5

Justificativa para conceito 5: Todos os professores do curso atuam sob regime de 40 horas semanais com dedicação exclusiva. Tanto os relatórios de oferta, quanto a documentação de reuniões de colegiado, como as entrevistas com os próprios docentes e os estudantes dão conta de tratar-se de uma equipe que atende adequadamente à demanda existente. A atividade dos docentes é registrada pelos sistemas de gestão da universidade (pesquisa, ensino, extensão) e as reuniões de planejamento consideram o que está registrado em tais documentos para compor ofertas e designar outras atribuições.

2.7. Experiência profissional do docente. Excluída a experiência no exercício da docência superior. NSA para cursos de licenciatura. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica - é curso de licenciatura

2.8. Experiência no exercício da docência na educação básica. Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos. 5

Justificativa para conceito 5: Os documentos comprobatórios aos quais esta comissão teve acesso (carteira de trabalho, contratos de trabalho, declarações de vínculo), atestam que 80% do corpo docente avaliado tem experiência anterior na Educação Básica, bem como 100% do grupo tem ampla experiência no ensino em Educação não-formal, campo de atuação muito relevante para os egressos do curso. As experiências variam entre 1 e 14 anos de duração e distribuem-se entre as diferentes etapas da Educação Básica Brasileira (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio). Essas informações, somadas àquelas que puderam ser coletadas no decorrer das conversas com a equipe - quando falou-se sobre metodologia, avaliação, extensão universitária em suas relações com a Educação Básica - evidenciam que o corpo docente atende ao requisitado para alcançar a nota 5 neste indicador. Observe-se, ainda, o envolvimento do corpo docente com o desenvolvimento de projetos PIBID, atuando na supervisão de bolsistas junto à Educação Básica, o que pode garantir a atualização do docente do ensino superior nos temas e fazeres das escolas. As entrevistas com os estudantes confirmam que os docentes são reconhecidos localmente por sua produção na relação com a Educação Básica e a formação de professores, com os egressos indicando satisfação ao tratar da relação entre o que foi aprendido e o que é exigido para atuação em sala de aula.

2.9. Experiência no exercício da docência superior. 5

Justificativa para conceito 5: Os documentos comprobatórios aos quais esta comissão teve acesso (carteiras de trabalho, contratos de trabalho, declarações de vínculo, fichas funcionais) atestam que os docentes do curso têm ampla experiência na docência do Ensino Superior, 88% deles contando com mais de dez anos na função. Todos tiveram experiências docentes em outras instituições de Ensino Superior antes de seu ingresso na UFSM, em instituições públicas e privadas, da região, do estado, de outros estados do Brasil e mesmo em instituições internacionais. Essas informações, quando confrontadas com a análise dos Planos de Ensino e da produção bibliográfica informada, bem como com aquelas informações coletadas nas entrevistas, atestam que os docentes reúnem qualidades suficientes para atender aos critérios da nota 5 neste indicador. Nos Planos de Curso, pode-se observar elementos que evidenciam intencionalidade

didática, planejamento docente, avaliações informadas pelas boas práticas do campo [sempre progressivas e recorrendo a no mínimo 2 instrumentos avaliativos] e bibliografia atualizada. As falas dos estudantes e dos técnicos (que pudemos contatar durante a visita às instalações), bem como buscas simples em buscadores de internet, revelam que os docentes são referência na região, senão no estado e no país.

2.10. Experiência no exercício da docência na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA (é curso presencial)

2.11. Experiência no exercício da tutoria na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA (é curso presencial)

2.12. Atuação do colegiado de curso ou equivalente. 3

Justificativa para conceito 3:Os colegiados de curso são regulamentados na UFSM pela RESOLUÇÃO N. 006/2011, de 28 abril de 2011. O registro das atas demonstra que o colegiado está atuante e que sua composição está de acordo com o previsto na resolução. Há regulamentação interna registrada no Projeto Pedagógico do Curso. Em 2021, o colegiado realizou o total de 10 reuniões; em 2020, 9 reuniões; e em 2019, 11 reuniões. Observa-se, portanto, que reúne-se periodicamente, embora a periodicidade tenha variado ao longo do tempo desde o último ato, o que se justifica pela natureza do trabalho e suas demandas. As citadas reuniões estão registradas em atas lavradas pela secretária Vanessa de Carvalho Ramos e assinadas pelos presentes. As decisões tomadas em colegiado de curso são colocadas em prática pela coordenadora, coordenadora substituta, secretária, núcleo docente estruturante e/ou docentes, eventualmente demandando encaminhamento para as instâncias superiores, conforme a Resolução citada anteriormente e o Regimento Geral da Universidade (Res. N. 016/2019, de 02.07.2019). Ainda que se possa observar, nos registros das atas e nas entrevistas com docentes, que o colegiado realiza auto avaliação de seu desempenho, esta comissão não pode verificar um sistema de suporte ao registro, acompanhamento e execução de processos e decisões, sistema em que as demandas, próximas ações e metas, por exemplo, estivessem organizadas, discriminadas, evidenciando sua orientação por planejamento estruturado.

2.13. Titulação e formação do corpo de tutores do curso. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA (é curso presencial)

2.14. Experiência do corpo de tutores em educação a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica. Curso não é EAD.

2.15. Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA (não é curso na modalidade à distância)

2.16. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica. 5

Justificativa para conceito 5:A documentação comprobatória à qual esta comissão teve acesso demonstrou que 8 docentes (88,9% do corpo docente) tiveram produção superior a 9 itens nos últimos 3 anos - dentre produtos científicos, culturais, artísticos e tecnológicos.

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA

3,86

3.1. Espaço de trabalho para docentes em tempo integral. 5

Justificativa para conceito 5:As salas de professores foram visitadas uma a uma em visita virtual conectada pelo serviço Teams e amparada pela equipe do curso, e todas contam com uma mesa de trabalho confortável, computador completo, armário para colocação de materiais, espaço para atendimento discente. Além dos gabinetes compartilhados por dois professores, há uma sala de reuniões e uma sala para a coordenação atender os discentes. Os espaços de trabalho para docentes em Tempo Integral viabilizam ações acadêmicas, como planejamento didático-pedagógico, atendem às necessidades institucionais, possuem recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados, garantem privacidade para uso dos recursos, para o atendimento a discentes e orientandos, e para a guarda de material e equipamentos pessoais, com segurança.

3.2. Espaço de trabalho para o coordenador. 5

Justificativa para conceito 5:A coordenação tem um espaço específico para atendimentos aos discentes com mobiliário adequado e privacidade, conforme indicado nas informações da IES e verificado na visita in loco. O trabalho da coordenação conta ainda com a Unidade de Apoio Pedagógico e com a Secretaria do curso, os dois setores com espaço físico próprios e apoio técnico administrativo foram visitados pela comissão de avaliação.

3.3. Sala coletiva de professores. NSA para IES que possui espaço de trabalho individual para todos os docentes do curso. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.4. Salas de aula. 5

Justificativa para conceito 5:Há um prédio de uso exclusivo do Curso de Licenciatura em Dança, denominado Complexo Didático e Artístico (CDA), que fica ao lado do prédio do Centro de Educação Física e Desporto (CEFD) com salas amplas, bem arejadas, com espaço suficiente e adequado para atividades práticas e teóricas. As salas de aula prática têm piso adequado, ventilação, equipamentos disponíveis para o bom andamento das aulas. Um auditório se destaca pela potencialidade de uso em apresentações por possuir camarins e espaço para uso como coxias, por onde os artistas saem e entram em cena. É destaque, ainda, a possibilidade de comunicação espacial entre as salas de trabalho prático, que torna versátil o uso de espaço para eventos de maior porte. A coordenadora do curso informou à comissão, por ocasião da visita in loco, que há um projeto de construção de uma passarela coberta e acessível que ligará o prédio do CEFD ao CDA. Perto das salas de aula há banheiros femininos e masculinos, acessíveis com lavatórios e ducha para banhos.

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática. 5

Justificativa para conceito 5:O acesso a equipamento de laboratório de informática foi uma fragilidade apontada pela comissão do INEP anterior que foi sanada com a compra de 15 computadores novos e a criação de um laboratório de informática que conta também com uma lousa digital. Os estudantes do curso de Licenciatura em Dança dividem com os estudantes de Educação Física dois laboratórios de informática, um deles que já existia antes de 2019. Esta comissão teve acesso visual mediado por tecnologia às salas dos laboratórios, em que um computador foi ligado e testado. Também tivemos acesso às notas de empenho da compra das mesas, cadeiras e computadores do novo laboratório. O número de computadores é satisfatório, podendo atender a toda uma turma do curso. Consideramos que, por ter sido

atendido o Protocolo de Compromisso firmado em 2019 e finalizado em 2020, o laboratório de informática passa por avaliação periódica de sua adequação, qualidade e pertinência.

3.6. Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC).

1

Justificativa para conceito 1: A biblioteca setorial apresentou relatório em que registra a disponibilidade e a localização dos itens da bibliografia básica do curso. O relatório é detalhado. O acervo virtual contempla assinaturas de serviço nacional e internacionais. O NDE relata em documento assinado eletronicamente e datado de 02 de fevereiro de 2022, que "para os títulos da Bibliografia Básica estão disponíveis para consulta e empréstimo, um exemplar dos livros indicados para cada 5 vagas autorizadas". Informa, ainda, que são "necessários mais exemplares para o cumprimento total do quantitativo estipulado para o curso de Dança - Licenciatura. A compra desses materiais excedentes foi prejudicada por obras esgotadas em editoras". Para sanar a falta dos exemplares esgotados, o NDE se reuniu com o propósito específico de "organizar uma reformulação nas referências básicas e complementares", esta listagem atualizada foi encaminhada à biblioteca que, segundo o relato do NDE, providenciou novo pedido de compra e irá encaminhar o pedido de ajuste da bibliografia no PPC. **O relatório indica a existência de um anexo com as informações detalhadas desta alteração de bibliografia que não foi localizado dentre os documentos disponibilizados para esta comissão.** As compras dos títulos, conforme ofício da bibliotecária, são realizadas pelo Núcleo de Aquisição que mantém públicas as informações gerais sobre as aquisições, é este núcleo responsável pelo tombamento dos materiais como patrimônio da universidade. A consulta aos documentos disponíveis relata que em 2022 a Biblioteca Central recebeu 919 títulos das bibliotecas setoriais para avaliação de compra, foram autorizados 449 aquisições e recebidos 103 exemplares. Estes dados, entretanto, não discriminam quais setores solicitaram, nem quais títulos foram adquiridos. As buscas realizadas por amostragem no sistema informatizado da biblioteca corresponderam ao declarado no relatório da biblioteca setorial. Foi identificada uma ocorrência em que o livro consta como "não encontrado" no relatório, mas aparece localizado na base ("Dança com crianças"). Observa-se que há indicações bibliográficas com referências incompletas, que podem ter dificultado a tarefa dos bibliotecários de buscar na rede textos que são disponíveis para consulta pública e que constam como "não encontrado" no relatório. Há no espaço da biblioteca computadores conectados à internet que garantem o acesso a tais serviços. Existe também internet disponível ao longo do campus, possibilitando aos estudantes que acessem acervos virtuais a partir de dispositivos próprios. Foi apresentado Plano de Contingência. Contudo, mesmo depois de tentativas de contato com o setor da Biblioteca para averiguação dos pedidos de compra da bibliografia indicada pelo NDE, esta comissão não teve acesso aos documentos que comprovem o empenho dos livros. **Preocupa o fato de a bibliografia básica da disciplina Fundamentos da Dança Clássica I estar toda indisponível (não localizada). Preocupam, ainda, as declarações dos estudantes durante entrevista, de pouco conhecimento e baixa utilização da Biblioteca Setorial.**

3.7. Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC). Considerar o acervo da bibliografia complementar para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas).

1

Justificativa para conceito 1: A biblioteca setorial apresentou relatório em que registra a disponibilidade e a localização dos itens da bibliografia básica do curso. O relatório é detalhado. O acervo virtual contempla assinaturas de serviço nacional e internacionais. O NDE relata em documento assinado eletronicamente e datado de 02 de fevereiro de 2022, que "para os títulos da Bibliografia Básica estão disponíveis para consulta e empréstimo, um exemplar dos livros indicados para cada 5 vagas autorizadas". Informa, ainda, que são "necessários mais exemplares para o cumprimento total do quantitativo estipulado para o curso de Dança - Licenciatura. A compra desses materiais excedentes foi prejudicada por obras esgotadas em editoras". Para sanar a falta dos exemplares esgotados, o NDE se reuniu com o propósito específico de "organizar uma reformulação nas referências básicas e complementares", esta listagem atualizada foi encaminhada à biblioteca que, segundo o relato do NDE, providenciou novo pedido de compra e irá encaminhar o pedido de ajuste da bibliografia no PPC. O relatório indica a existência de um anexo com as informações detalhadas desta alteração de bibliografia que não foi localizado dentre os documentos disponibilizados para esta comissão. As compras dos títulos, conforme ofício da bibliotecária, são realizadas pelo Núcleo de Aquisição que mantém públicas as informações gerais sobre as aquisições, é este núcleo responsável pelo tombamento dos materiais como patrimônio da universidade. A consulta aos documentos disponíveis relata que em 2022 a Biblioteca Central recebeu 919 títulos das bibliotecas setoriais para avaliação de compra, foram autorizados 449 aquisições e recebidos 103 exemplares. Estes dados, entretanto, não discriminam quais setores solicitaram, nem quais títulos foram adquiridos. As buscas realizadas por amostragem no sistema informatizado da biblioteca corresponderam ao declarado no relatório da biblioteca setorial. Foi identificada uma ocorrência em que o livro consta como "não encontrado" no relatório, mas aparece localizado na base ("Dança com crianças"). Observa-se que há indicações bibliográficas com referências incompletas, que podem ter dificultado a tarefa dos bibliotecários de buscar na rede textos que são disponíveis para consulta pública e que constam como "não encontrado" no relatório. Há no espaço da biblioteca computadores conectados à internet que garantem o acesso a tais serviços. Existe também internet disponível ao longo do campus, possibilitando aos estudantes que acessem acervos virtuais a partir de dispositivos próprios. Foi apresentado Plano de Contingência. Contudo, mesmo depois de tentativas de contato com o setor da Biblioteca para averiguação dos pedidos de compra da bibliografia indicada pelo NDE, esta comissão não teve acesso aos documentos que comprovem o empenho dos livros. **Preocupa o fato da bibliografia complementar apresentar 35 itens indicados pelo relatório da biblioteca como "não encontrados". Preocupam, ainda, as declarações dos estudantes durante entrevista, de pouco conhecimento e baixa utilização da Biblioteca Setorial.**

3.8. Laboratórios didáticos de formação básica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica, conforme PPC.

NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica. PPC do curso não prevê laboratórios didáticos de formação básica.

3.9. Laboratórios didáticos de formação específica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação específica, conforme PPC.

5

Justificativa para conceito 5: Os laboratórios didáticos de formação específica, conforme observados por esta comissão em visita virtual conectada pelo serviço Teams e amparada pela equipe do curso, dispõem de espaço com amplitude suficiente para o atendimento aos projetos didáticos característicos de um curso de Licenciatura em Dança. O espaço é suficientemente seguro e salubre. Pode-se observar que espaço e equipamentos estavam limpos e organizados. Há insumos adequados à exploração de prática didática em dança, como alguns figurinos, bolas, aros. Embora os espaços não tenham sido construídos para essa finalidade em específico, assim como não passaram por reforma que promovesse a adequação ótima de elementos de grande relevância para as práticas em questão - como o piso, que não é adequado -, pode-se averiguar que foram realizadas adaptações a fim de mitigar de modo suficiente esse problema - como a utilização de tatames de E.V.A. provisórios na área destinada ao desenvolvimento de trabalho corporal. Considerando que estes dois laboratórios resultaram do cumprimento de Protocolo de Compromisso firmado pela instituição em julho de 2019 e concluído em julho de 2020, protocolo cujos encaminhamentos registram-se nas atas de reuniões de colegiado e NDE, pode-se afirmar que tem havido avaliação periódica quanto às demandas, serviços prestados e qualidade dos laboratórios e que os resultados foram utilizados pela gestão acadêmica para planejar o incremento realizado da qualidade do atendimento e demanda.

3.10. Laboratórios de ensino para a área de saúde. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC e DCN. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica. Não é curso da área de saúde.	
3.11. Laboratórios de habilidades. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica. Não é curso da área de saúde.	
3.12. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica. Não é curso da área de saúde.	
3.13. Biotérios. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica. Não é curso da área de saúde.	
3.14. Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística). NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC.	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica. Não contempla material didático no PPC.	
3.15. Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais. Obrigatório para Cursos de Direito, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica. Não é curso de Direito.	
3.16. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). Obrigatório para todos os cursos que contemplem, no PPC, a realização de pesquisa envolvendo seres humanos.	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica. Curso não contempla no PPC realização de pesquisa envolvendo seres humanos.	
3.17. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA). Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas.	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica. Curso não prevê no PPC utilização de animais em pesquisas.	

Dimensão 4: Considerações finais.

4.1. Informar o nome dos membros da comissão de avaliadores.

Renata Bittencourt Meira
Thaise Luciane Nardim

4.2. Informar o número do processo e da avaliação.

Código da Avaliação: 161362
Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso
Código do Protocolo: 201505911

4.3. Informar o nome da IES e o endereço (fazer o devido relato em caso de divergência).

Universidade Federal de Santa Maria
Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000
Bairro Camobi, Santa Maria, RS

4.4. Informar o ato autorizativo.

Ato autorizativo vigente do Curso (criação, autorização, reconhecimento): Parecer CEPE UFSM 027-2012 e CONSU UFSM 136/2012

4.5. Informar o nome do curso, o grau, a modalidade e o número de vagas atuais.

Licenciatura em Dança
Modalidade Presencial
Regime Integral
15 vagas anuais

4.6. Explicitar os documentos usados como base para a avaliação (PDI e sua vigência; PPC; relatórios de autoavaliação - informar se integral ou parcial; demais relatórios da IES).

Foram utilizados para a avaliação os seguintes documentos:

- PDI 2016-2016;
- Projeto Pedagógico Institucional (PPI)- Item 4 do PDI 2016-2026;
- PPC 2020;
- Relatório de avaliação interna - Auto avaliação institucional UFSM 2020
- Res. N. 047/2016, de 26.12.2016 - Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação da Universidade Federal de Santa Maria
- Relatório Estudo sobre Evasão nos Cursos Presenciais de Graduação da UFSM 2021
- Atos legais de Credenciamento e/ou Recredenciamento da IES- Portaria MEC no 505, de 02 de Maio de 2011 - Processo e-Mec no 202016680 de Recredenciamento Institucional em andamento, protocolado em 10/08/2020;
- Plano de Acessibilidade da UFSM
- Política de extensão da UFSM
- Regulamentação do NDE na UFSM - Resolução 043/2019
- Regulamento Regime de Trabalho Docente - Resolução 014/2018
- Relatórios do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - Relatórios da IES e do curso
- Modelos de Diários de Classe
- Informações sobre o processos seletivos
- Plano de Carreira Docente e Plano de Carreira dos Servidores Técnicos Administrativos - Lei 12.772 de 2012 e Lei 11.091de 2005;
- Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP;
- Documentos de convênios em vigência;
- Ato autorizativo vigente do Curso (criação, autorização, reconhecimento) - Parecer CEPE 027-2012 e CONSU 136/2012
- Normas de funcionamento dos Colegiados de Curso - Título III, Capítulo I, seção II do Regimento Geral;
- Portarias de Nomeação da Coordenação, NDE e Colegiado;
- Atas de reuniões Colegiado do Curso e NDE;
- Projetos do Curso;

- Normas de funcionamento da Biblioteca: Plano de atualização e manutenção do acervo da biblioteca e da infraestrutura física - Plano de Contingência da Biblioteca Setorial;
- Plano de ensino das disciplinas do curso, ementa, conteúdo programático, etc.
- Relação dos alunos do Curso com dados sobre ano do início do curso e indicação dos bolsistas de Iniciação Científica e/ou outros tipos de bolsa;
- Laboratórios Didáticos;
- Manuais(normas) utilizados nas atividades pedagógicas, se houver, como: Estágio,TCC, ACG, monitorias, concessão de bolsas de estudos, concessão de apoio à pesquisa e participação em eventos técnicos e científicos, entre outros;
- Quadro de horário de aula das turmas do curso;
- Planilha dos docentes do curso contendo a(s) disciplina(s) que ministram no curso e respectivas cargas horárias, no atual semestre, além de outras informações
- Documentos referentes ao protocolo de compromisso;
- Normas do NDE;
- Dados dos Professores- Pastas com arquivos de dados dos professores e comprovação curricular
- Algumas fotos e registros de eventos/ações do Curso.

4.7. Redigir uma breve análise qualitativa sobre cada dimensão.

DIMENSÃO 1

A Universidade Federal de Santa Maria é uma universidade consolidada e de referência, com bom índice de avaliação institucional externa. As políticas institucionais que foram bem avaliadas no âmbito global estão devidamente implantadas no curso de Licenciatura em Dança, garantindo a ele condições de atender bem à DIMENSÃO 1. A comissão pode observar que o Projeto Pedagógico do Curso, em que estão contemplados objetivos, perfil do egresso, estrutura curricular, conteúdos curriculares, metodologia, regulamentação de estágio e atividades complementares e outros indicadores desta dimensão, foi elaborado por meio da colaboração de profissionais muito competentes e atualizados, que buscaram a colaboração da comunidade acadêmica ampliada nesse processo, o que resultou num projeto socialmente referenciado e que, colocado plenamente em prática, atenderá com excelência à comunidade e às demandas do mercado, garantindo bons índices de empregabilidade dos discentes. Os indicadores desta dimensão que não alcançaram critérios de excelência têm em comum demandas de ações institucionais que exigem tempo e recursos orçamentários para a implantação integral do PPC do curso, bem como as redes de pesquisa nacionais e internacionais. Isso aplica-se tanto à consecução do processo de disponibilização online dos TCCs (indicador 1.11), quanto às Tecnologias de Informação e Comunicação (indicador 1.16), mas também à integração com as redes públicas de ensino (indicador 1.21), articulação que demanda trabalho de equipe especializada.

DIMENSÃO 2

A excelência da atuação do corpo docente também é destaque neste indicador. A comissão pode verificar que a produção científica, artística, cultural ou tecnológica atendeu quantitativamente com tranquilidade aos critérios para a nota 5 neste indicador (2.16). Destaca-se, ainda, a experiência anterior dos docentes, tanto na Educação Básica quanto no Ensino Superior. O regime de trabalho de 40 horas em dedicação exclusiva para todo o corpo docente reflete-se nas produções e gestão bem realizada, ainda que o corpo docente careça de alguma ampliação quando se consideram os índices padrão de atendimento ao estudante. O único indicador nesta dimensão que não apresenta critérios para a nota 5 (2.12 - atuação do colegiado de curso ou equivalente) é um indicador que solicita um sistema de gestão (da ação do colegiado e do curso) consolidado, em que coordenadora, coordenadora substituta e secretária pudessem gerir com auxílio de métodos e técnicas inovadores tanto as demandas imediatas quanto um certo planejamento estratégico no âmbito do curso.

DIMENSÃO 3

Nesta, que parece ser a dimensão de menor êxito do curso, os indicadores são divididos, em resumo, em dois temas: espaços físicos e acervo bibliográfico. A comissão pode verificar que os estudantes do curso de Licenciatura em Dança, assim como os servidores que nele trabalham, têm sido bem atendidos no que diz respeito aos espaços físicos - resultado do esforço comum do corpo docente, técnico e gestor para o atendimento ao Protocolo de Compromisso firmado a partir da avaliação que a esta antecedeu. Contudo, a mesma eficácia não pode ser observada no que diz respeito ao acervo de referências, objeto do qual não foi possível que esta comissão verificasse a adequação ao Projeto Pedagógico do Curso. Esta comissão entende que os esforços do NDE relatados e a declaração da biblioteca que o empenho de compra foi realizado indica as estratégias institucionais de solução desta fragilidade, ficando desnecessária a realização de protocolo de compromisso.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

O curso de Licenciatura em Dança da UFSM atendeu com êxito aos indicadores do instrumento de avaliação. Pode-se inferir que os indicadores em que o curso aponta fragilidades são resultado do fato da curta trajetória do curso - ainda novo, ainda em consolidação, com um PPC novo a implantar.

CONCEITO FINAL CONTÍNUO

4,47

CONCEITO FINAL FAIXA

4